ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 Tardes Musicais - Edição Porto Alegre 2015

Processo: 001566-11.00/15-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 06 de outubro de 2015.

Presentes: 15 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Fabricio de Albuquerque Sortica, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Abstenções: Luiz Carlos Sadowski da Silva, Ruben Francisco Oliveira, Marco Aurélio Alves e Élvio Pereira Vargas.

Impedimentos: Neidmar Roger Charão Alves.

Pró-cultura RS

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 29/10/2015, 30/11/2015 e 21/12/2015 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS